TC 007.710/2013-5

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de

Barreirinhas – MA

Responsável: José de Jesus Rodrigues de Sousa

(CPF 178.419.413-15).

Assunto: Trânsito em Julgado do Acórdão 7100/2014-

TCU-2^a Câmara.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 7100/2014-TCU-2ª Câmara**, Sessão de 18/11/2014, Ata 42/2014 (peça 27), **foi notificado** o responsável Sr. José de Jesus Rodrigues de Sousa (CPF 178.419.413-15):

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – AC 7100/2014-TCU-2ª Câmara					
	Oficio	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do Trânsito e m Julgado
José de Jesus Rodrigues de Sousa	Edita1 0130/2015	18/6/2015	Peça 42	24/6/2015	Peça 43	10/7/2015

- 2. Transcorridos os prazos recursais, o Acórdão 7100/2014-TCU-2ª Câmara transito u em julgado na data especificada no quadro acima.
- 3. Diante do exposto, foi atestada a inexistência de erros materiais (Peça 30).
- 4. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (Peça 44).
- 5. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 2/2014, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex.**

SECEX/MA, 28/9/2015.

(assinado eletronicamente)

HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO

AUFC Matrícula 7708-9

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)